



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

## **LEI NÚMERO 931 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Dá denominação à Estrada Municipal,  
que liga o Bairro Canta Galo ao Bairro  
Brejauba”**

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

**ART. 1º** - Fica denominada de José Teixeira Filho- “Teixeira”, à Estrada Municipal do Bairro Canta Galo ao Bairro Brejauba, zona rural de nosso município.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

**Estrada Municipal  
“JOSÉ TEIXEIRA FILHO”  
“TEIXEIRA”**

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 29 de Novembro de 2016.

**JOSÉ GALVÃO DA ROCHA  
Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

**JOSE ANTONIO RIBEIRO**  
Secretário em Substituição